



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que em alguns pontos do centro da cidade a demarcação das rampas de acessibilidade estão apagadas, como no entorno da Praça da Igreja Matriz e defronte ao antigo Restaurante Odeon.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a repintura das demarcações das rampas de acessibilidade que estão apagadas no centro da cidade, em especial nos lugares citados.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**